



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 013 do Comando Nacional de Mobilização e Negociação

2017/2018 – Brasília, 28 de setembro de 2017.

AOS SINDICATOS FILIADOS e A TODOS OS TRABALHADORES(AS) DOS CORREIOS DO BRASIL

Companheiros e Companheiras,

Durante a Campanha Salarial 2017/2018, o Comando de Negociação da FENTECT tentou de todas as formas achar uma saída negociada; o presidente Guilherme Campos, na contramão, insistia em prorrogar as negociações, a fim de estendê-las para o período de vigência da Reforma Trabalhista. A intransigência deste presidente causou a greve nacional dos Correios, que alcançou os 26 estados e o DF, tendo a participação de 35 sindicatos.

O CNMN da FENTECT em momento algum se ausentou do processo de negociação, fato público e notório, registrado nas Atas que se encontram em posse de ambas as partes. O lado patronal, pelo contrário, cancelou por quatro vezes o calendário de reuniões, se ausentando do processo. Em apenas uma reunião o presidente Guilherme Campos compareceu, nas demais, enviava o quinto escalão da Empresa, sem poder algum de decisão, que atuavam apenas como transmissores de uma cartilha de ataques.

Mesmo depois de deflagrada a greve na base da FENTECT, os representantes dos trabalhadores permaneceram em Brasília, como estão até o dia de hoje, querendo dar prosseguimento às negociações. O presidente Guilherme Campos, vaidosamente, respondeu a este Comando que não negocia nem sequer conversa com grevistas, demonstrando abertamente, com esta atitude, que **A ECT ABANDONOU A MESA DE NEGOCIAÇÃO.**

Diante dos fatos públicos narrados, é no mínimo estranha a notícia que chegou ao conhecimento deste Comando através das redes sociais, de que a Empresa conseguiu na justiça uma liminar de abusividade de greve.

O CNMN esclarece que a toda liminar proferida cabe-se recursos, o que neste caso, só poderão ser julgados pelo tribunal pleno do TST, não dependendo o julgamento da vontade ou da interpretação de um único magistrado. Portanto, não há razão para recuo neste momento!



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

A diretoria da FENTECT informou que ainda não foi notificada da decisão, mas sua assessoria jurídica já está trabalhando para derrubar a liminar. Diante disso, orientamos os trabalhadores a continuarem na greve, ignorando qualquer pressão por parte da ECT.

Rumo à Brasília, dia 03/10, no grande ato nacional contra a privatização dos Correios. Se lutarmos hoje, teremos um Correios público amanhã!

NÃO À PRIVATIZAÇÃO!

Saudações Sindicais,

Jose Rivaldo da Silva
FENTECT

Emerson Marinho
FENTECT

Amanda Gomes Corcino
FENTECT

Rogério Ubine
FENTECT

Emerson V. da Silva
FENTECT

José G. de Almeida
FENTECT

Robson Gomes Silva
FENTECT

Hálisson T. Ferreira
SINTECT/PE

Rubens Suelson M. Araújo
SINTECT/MG

Mário Sérgio Gonçalves
SINTECT/AP

Oséias Vieira
SINTECT/RPO

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Evandro Távares
SINTECT/PB

Rodrigo Conrado
SINTECT/STS

Elson S. Oliveira
SINCOTELBA



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Emerson de V. Leite
SINCORT/PA

Esiedla P. de Andrade
SINTECT/RN

Márcio dos S. Alves
SINTECT/RS

Rodrigo Roza
SINTECT/SJO

Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/AC

Felipe O. Silva
SINTECT/MT

Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

Joel Ribeiro Butel
SINTECT/AM

Marcilio Medeiros
SINTECT/VP

Marcos P. F. de Almeida
SINTECT/SE

Felipe P. de Almeida
SINTECT/DF

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Jailson Tavares
SINTECT/PI